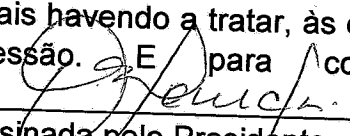




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**ATA DA 4ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.**

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), em sua Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juízes **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO (Presidente)**, **SUELI PEREIRA PINI**, **JUCÉLIO FLEURY NETO**, **CARLOS ALBERTO CANEZIN**, **ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS**, **LÉO ALEXANDRO DE LIMA FURTADO** e **RIVALDO VALENTE FREIRE**, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor **JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO**. -x-x- Secretariou a Sessão O Bel. **Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior**, Secretário Judiciário. -x-x- Às dezessete horas e treze minutos (17h:13) foi aberta a Sessão. -x-x- I - **ATAS**: Lida e aprovada a Ata da Terceira (3ª) Sessão Judiciária Ordinária. -x-x- II - **JULGAMENTOS**: 1) **Julgamento em Conjunto das Ações Judiciais Eleitorais nºs 1251-75.2014.6.03.0000 e 2247-73.2014.6.03.0000**. Origem: Macapá/AP. **Relatora**: Juíza Sueli Pini. **Investigante**: Ministério Público Eleitoral. **Investigante**: Coligação Frente Popular a Favor do Amapá (PSB/PT/PSOL/PCdoB) **Advogados**: Luciano Del Castillo Silva (OAB/AP nº 1586) (**Sustentação Oral**) e Otavio Pavani (OAB/AP nº 1560-B). **Investigado**: Gilvam Pinheiro Borges. **Advogado**: Hercílio de Azevedo Aquino (OAB/AP nº 2376-A) e Marcelo da Silva Leite (OAB/AP nº 999). **Investigado**: Antonio Waldez Góes da Silva. **Advogados**: Eduardo dos Santos Tavares (OAB/AP nº 1548-B), Alessandro de Carvalho Agra (OAB/AP nº 2052), Jade Tavares Agra (OAB/AP nº 2256), Renilda Nascimento Costa (OAB/AP nº 1071), Aumil Terra Junior (OAB/AP nº 1825-B), Paulo Otávio Barbosa de Mendonça Viana (OAB/AP nº 2568), Tainá dos Santos Paiva (OAB/AP nº 2965) e Mauro Dias da Silveira Junior (OAB/AP nº 2003). **Investigado**: Salomão Alcolumbre Júnior. **Advogados**: Marcelo da Silva Leite (OAB/AP nº 999), Hercílio de Azevedo Aquino (OAB/AP nº 2376-A) e Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino (OAB/DF nº 14.736). **Investigado**: Paulo Fernando Batista Guerra. **Advogados**: Marcelo da Silva Leite (OAB/AP nº 999), Hercílio de Azevedo Aquino (OAB/AP nº 2376-A) e Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino (OAB/DF nº 14.736). **Investigado**: João Bosco Papaléo Paes. **Advogados**: Eduardo dos Santos Tavares (OAB/AP nº 1548-B), Alessandro de Carvalho Agra (OAB/AP nº 2052), Jade Tavares Agra (OAB/AP nº 2256), Renilda Nascimento Costa (OAB/AP nº 1071), Aumil Terra Junior (OAB/AP nº 1825-B), Paulo Otávio Barbosa de Mendonça Viana (OAB/AP nº 2568), Tainá dos Santos Paiva (OAB/AP nº 2965) e Mauro Dias da Silveira Junior (OAB/AP nº 2003). **Investigados**: Maria de Fátima Trindade Furtado, Maria Eunice Paulino de Lima e Luiz Gionilson Pinheiro Borges. **Advogados**: Hercílio de Azevedo Aquino (OAB/AP nº 2376-A) e Marcelo da Silva Leite (OAB/AP nº 999). **Investigado**: Silas Assis Júnior. **Advogado**: Raimundo Evandro de Almeida Salvador Junior (OAB/AP nº 839). **Investigado**: Janderson Castanhede. **Advogada**: Jakeline Morato Pereira de Sousa (OAB/AP nº 1381). **Investigados**: Carlos Alberto Lobato Lima, Silvio Sousa, Reginaldo Borges, Jefferson Fassi, Roberto Gato, Ediane Borges, Luiz Fábio, Marcos José Reátegui de Souza. **Advogados**: Inocêncio Mártires Coelho Júnior (OAB/AP nº 3017-A), José Severo de Souza Júnior (OAB/AP nº 1488), João Eudes de Carvalho Neri (OAB/PA nº 11183), Gilberto Sousa Corrêa (OAB/PA nº 13686), Jacob Kennedy Maués Gonçalves (OAB/PA nº 18476), Juliana Rodrigues Freitas (OAB/PA nº 9181), Juliana Castro Bechara (OAB/PA nº 14.082), Marinethe de Freitas Corrêa (OAB/PA nº 17219), Bruno Henrique Alves Salomão (OAB/PA nº 20.096), Rafaela Priscila Borges Jara (OAB/AP nº 2657), Manuella Bahia de Araújo Freitas (OAB/PA nº 21649), Hellen Lídia Gonçalves Jardim (OAB/AP nº 2795). **Decisão**: O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por maioria, rejeitou a questão de ordem arguida da tribuna, vencido o Juiz Léo Furtado; por unanimidade, conheceu das ações, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, após os votos da Juíza Sueli Pini (Relatora),

julgando-as improcedentes, e dos Juízes Jucélio Neto, Carlos Canezin, Rogério Funfas e Léo Furtado pela procedência parcial das ações, para decretar a inelegibilidade dos investigados Gilvam Pinheiro Borges, Antônio Waldez Góes da Silva, João Bosco Papaléo Paes e Luiz Gionilson Pinheiro Borges, pelo prazo de 08 (oito) anos subsequentes às eleições de 2014, pediu vista o Juiz Rivaldo Valente. Aguarda o Juiz Manoel Brito (Presidente). -x-x- 2) **Prestação de Contas nº 0601510-79.2018.6.03.0000. Origem:** Macapá/AP. **Relator:** Juiz Jucélio Neto. **Interessado:** Raimundo Brito do Amaral. **Advogado:** Camila Virgílio da Silva Azevedo (OAB/AP nº 2907). **Decisão:** O Tribunal Regional do Amapá, por unanimidade, julgou não prestadas as contas de Raimundo Brito do Amaral, referente às eleições de 2018, nos termos do voto do Juiz Relator. -x-x- Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e três minutos (17h:23) foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior  Secretário da Sessão, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente.

~~Juiz Presidente~~